Município	Unidade	Tipo de Vaga	*Curso	Quantidado de Vagas
Serrana	Foreign Términa Sirini I. I. A.	Médio 6h	Ensino Médio	2
	Escola Técnica Estadual Angelo	Superior 6h	Administração	2
	Cavalheiro	Técnico 4h	Administração	1
Sertãozinho	Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo	Superior 6h	Administração	3
	Escola Técnica Estadual Armando Pannunzio	Superior 6h	Administração	2
	Escola Técnica Estadual Fernando Prestes	Médio 6h	Ensino Médio	3
		Superior 6h	Administração	1
Sorocaba			Gestão de Recursos Humanos	1
		Técnico 4h	Logística	1
		Técnico 6h	Administração	1
			Contabilidade	1
50100050	Escola Técnica Estadual Rubens de Faria e Souza	Médio 6h	Ensino Médio	5
		Superior 6h	Pedagogia	1
		Técnico 6h	Informática	1
			Serviços Jurídicos (Etim)	1
			Comunicação e Marketing	1
	Faculdade de Tecnologia José Crespo	Superior 6h	Gestão Empresarial	1
	Gonzales	•	Informática	3
			Pedagogia	7
	Etec de Sumaré	Médio 6h	Ensino Médio	1
	Ette de Samare	Superior 6h	Gestão de Recursos Humanos	1
Sumaré		Médio 6h	Ensino Médio	1
	Faculdade de Tecnologia de Sumaré	Superior 6h	Gestão de Recursos Humanos	2
		Técnico 4h	Administração	1
	Escola Técnica Estadual de Suzano	Médio 6h	Ensino Médio	1
Suzano		Superior 6h	Administração	1
		Técnico 4h	Administração	1
	Escola Técnica Estadual de Taboão da Serra	Médio 6h	Ensino Médio	1
Taboão da Serra		Técnico 4h	Administração	1
		Técnico Ch	Recursos Humanos	1
		Técnico 6h	Administração	1
	Escola Técnica Estadual Doutor Adail Nunes da Silva	Médio 6h	Ensino Médio	1
		Superior 6h Técnico 6h	Sistemas para Internet	1
		Médio 6h	Administração Ensino Médio	1
Taquaritinga		iviedio on	Agronegócio	1
raquaritinga	Faculdade de Tecnologia Taquaritinga	Superior 6h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
			Produção Industrial	1
			Sistemas para Internet	1
Taquarituba	Escola Técnica Estadual Profa Terezinha Monteiro dos Santos	Técnico 4h Técnico 6h	Administração Administração	2
		Médio 6h	Ensino Médio	2
Taquarivaí	Escola Técnica Estadual Doutor Dario Pacheco Pedroso		Administração	1
		Superior 6h	Agronomia	1
		Técnico 6h	Administração	1
	Escola Técnica Estadual Sales Gomes	Médio 4h	Ensino Médio	1
		Médio 6h	Ensino Médio	1
Tatuí			Administração	1
		Superior 6h	Gestão Empresarial	1
	Faculdade de Tecnologia Prof Wilson Roberto R. de Camargo	Médio 6h	Ensino Médio	1
		Superior 6h	Gestão da Tecnologia da Informação	3
			Gestão Empresarial	1
			Produção Fonográfica	1

Município	Unidade	Tipo de Vaga	*Curso	Quantidad de Vagas
Taubaté	Escola Técnica Estadual Doutor Geraldo J. Rodrigues Alckmin	Superior 6h	Administração	2
			Pedagogia	2
	Faculdade de Tecnologia de Taubaté	Médio 6h	Ensino Médio	1
		Superior 6h	Gestão de Recursos Humanos	2
		Técnico 6h	Informática	1
Teodoro Sampaio	Escola Técnica Estadual Professora Nair Luccas Ribeiro	Médio 4h	Ensino Médio	1
		Médio 6h	Ensino Médio	1
Tietê	Escola Técnica Estadual Doutor Nelson Alves Vianna	Médio 4h	Ensino Médio	1
		Superior 6h	Administração	1
			Ciência da Computação	1
			Desenvolvimento de Sistemas	1
		Técnico 6h	Administração	1
Tupã	Escola Técnica Estadual Professor Massuyuki Kawano	Médio 4h	Ensino Médio	1
		Superior 6h	Administração	4
Vargem Grande do Sul	Escola Técnica Estadual de Vargem	Médio 4h	Ensino Médio	1
	Grande do Sul	Técnico 4h	Administração	1
Vera Cruz	Escola Técnica Estadual Paulo	Médio 4h	Ensino Médio	2
	Guerreiro Franco	Superior 6h	Agronomia	1
Votorantim	Escola Técnica Estadual Professor Elias Miguel Júnior	Médio 4h	Ensino Médio	1
		Superior 6h	Administração	1
			Pedagogia	2
		Técnico 4h	Administração	1
	Faculdade de Tecnologia de Votorantim	Superior 6h	Administração	2
Votuporanga	Escola Técnica Estadual Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	Médio 6h	Ensino Médio	2

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## **REITORIA**

## MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA DO MUSEU DE AROUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA UNIVERSIDA-DE DE SÃO PAULO (PPGArq - MAE/USP)

PROCESSO SELETIVO 2024 – EDITAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA - [ALUNOS/ AS REGULARES PARA VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS]

A Comissão de Pós-graduação (CPG) do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE/USP) estabelece as normas de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGArq - MAE/USP) e torna público que as inscrições no processo seletivo para preenchimento de vagas de Ampla Concorrência (AC) e de vagas disponibilizadas em Política de Ação Afirmativa (PAA) estarão abertas de 30 de setembro a 4 de outubro de 2024.

A Política de Ação Afirmativa (PAA) implementada neste edital destina-se a candidaturas autodeclaradas pretas/pardas com nacionalidade brasileira ou, se estrangeira, com visto permanente de residência no Brasil no momento da inscrição.

Haverá processo seletivo destinado especificamente a candidaturas indígenas, o qual será regido por Edital específico, com calendário próprio 1.DA CANDIDATURA

É condição para ingresso no PPGArq - MAE/USP ter conclu-

ído um curso de graduação plena.

Poderão candidatar-se à seleção para Mestrado pessoas que tenham concluído um curso de graduação plena, em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras. Candidaturas com provável titulação até 01 de janeiro de 2025 poderão participar do processo seletivo, mas deverão apresentar a documentação exigida no ato da matrícula. Caso a documentação exigida não seja entregue, o/a estudante não será matriculado/a

Poderão candidatar-se à seleção para Doutorado, pessoas portadoras do título de Mestre, em qualquer área do conhecinento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras. Para títulos de Mestre obtidos no exterior, deverá ser feita a solicitação de equivalência do título no ato da inscrição. Candidaturas com provável titulação até 01 de janeiro de 2025 poderão participar do processo seletivo, mas deverão apresentar a documentação exigida no ato da matrícula. Caso a documentação exigida não seja entregue, o/a estudante não será matriculado/a.

Poderão candidatar-se à seleção para Doutorado Direto, pessoas portadoras do diploma de graduação plena em gualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras, que não possuam título de Mestre. Candidaturas com provável titulação até 01 de janeiro de 2025 poderão participar do processo seletivo, mas deverão apresentar a documentação exigida no ato da matrícula. Caso a documentação exigida não seja entregue, o/a estudante não será matriculado/a

Candidaturas para o processo seletivo sob as regras de Política de Ação Afirmativa (PAA) do PPGArq - MAE/USP deverão obrigatoriamente apresentar a AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATURAS OPTANTES PRETAS/ PARDAS no ato da inscrição e receberão doravante a designação de Optantes. A autodeclaração está disponível no ANEXO 1 deste Edital e no site https://sites.usp.br/ppgarqmae/formularios-para-inscricao/.

Candidaturas não autodeclaradas como Optantes no ato da inscrição participarão segundo as regras de Ampla Concorrência (AC) e receberão doravante a designação de Não-optantes Deverão obrigatoriamente apresentar a AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATURAS NÃO-OPTANTES, disponível no ANEXO 2 deste Edital e no site https://sites.usp.br/ppgargmae/formularios--para- inscricao/.

Pessoas com deficiência, tanto Optantes como Não-optantes, podem assim se autodeclarar no momento da inscrição devendo obrigatoriamente apresentar a AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, disponível no ANEXO 3 deste Edital e no site https://sites.usp.br/ppgarqmae/formularios-para--inscrição/. Devem ser especificados os recursos especiais de que necessitam para a realização da prova de conhecimento;

I Pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com as demais candidaturas, Optantes ou Não-optantes, segundo o caso específico no qual se incluem, no que se refere a: conteúdo das provas; avaliação; critérios de aprovação; nota mínima exigida; horário e local de aplicação das provas.

2.DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 26 vagas para ingresso no Mestrado e 22 yagas para ingresso no Doutorado/ Doutorado Direto, sem obrigação de preenchimento de todas as vagas. Destas, serão reservadas 5 vagas de Mestrado e 4 vagas de Doutorado para candidaturas Optantes, sem obrigação de preenchimento de todas as vagas, sendo as demais vagas destinadas à AC.

Vagas de AC serão alocadas prioritariamente para candida turas Optantes aprovadas no Processo Seletivo com nota final igual ou superior a 7,0 em todas as fases.

Caso as vagas reservadas para candidaturas Optantes não sejam totalmente preenchidas em um dos níveis (Mestrado ou Doutorado/ Doutorado Direto), a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) transferida(s) para o outro nível. Caso ainda assim a totalidade de vagas reservadas para candidaturas Optantes não seja preenchida, a(s) vaga(s) remanescentes será(ão) disponibilizada(s) para candidaturas Não- optantes aprovadas.

Ao final do processo seletivo, caso haja vagas de AC não preenchidas em um dos níveis, elas poderão ser transpostas para o outro nível e destinadas à eventuais candidaturas aprovadas. 3.DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas entre 30 de setembro e 4 de outubro de 2024. As inscrições serão feitas exclusivamente pelos formulários eletrônicos de inscrição para Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto disponíveis na página do programa https:// sites.usp.br/ppgarqmae/inscricao-2023/, entre as 09h do dia 30/09/2024 e as 17h do dia 04/10/2024.

No ato da inscrição deve ser indicado qual docente pretende-se na orientação a partir da lista de docentes credenciados no PPGArq – MAE/ŮSP e que possuam vagas disponíveis, conforme ANEXO 4 deste Edital. Tal indicação é apenas uma sugestão, podendo a pessoa indicada para orientação não aceitar a indicação e cabendo à Comissão de Pós-graduação a aprovação/ confirmação da orientação. Sugere-se sempre fazer um contato prévio com o/a docente pretendido/a para orientação.

Para a inscrição deve ser preenchido o formulário eletrônico e anexada toda a documentação obrigatória em formato pdf. Cada upload de arquivo deve ter no máximo 2 MB. No formulário deverá ser anexado também um arquivo único (de até 2 MB em formato pdf) contendo: histórico escolar da graduação, CV Lattes/ currículo vitae e projeto de pesquisa (para candidaturas a Mestrado e Doutorado Direto); histórico escolar da graduação, histórico escolar do mestrado, CV Lattes/ currículo vitae e projeto de pesquisa (para candidaturas a Doutorado). Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Documentos obrigatórios para a inscrição que deverão ser anexados no formulário eletrônico de inscrição

I.Para candidaturas brasileiras: RG e CPF (não será aceita CNH ou documento similar);

II. Para candidaturas estrangeiras: Passaporte, RNM ou RNE; III.Diploma de Graduação Plena OU, Certificado de Con clusão do Curso Superior, com data de colação de Grau, OU declaração da instituição de ensino superior (IES) de origem (em papel timbrado, devidamente carimbado pela secretaria acadêmica ou equivalente e assinado pela coordenação de curso ou equivalente) de que o curso deverá ser concluído até 01 de janeiro de 2025 (somente para inscrição no Mestrado ou Doutorado Direto). No caso de graduação realizada no exterior cujo diploma esteja em língua diversa do português, inglês, francês, italiano ou espanhol, deverá ser apresentada também a tradução juramentada do Diploma;

IV.Histórico Escolar da Graduação. No caso de graduação realizada no exterior cujo histórico esteja em língua diversa do português, inglês, francês, italiano ou espanhol, deverá ser apresentada também a tradução juramentada;

V.Documento de AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATURAS OPTANTES PRETAS/PARDAS (ANEXO 1 ou https://sites.usp.br/ ppgargmae/formularios- para-inscricao/), OU documento de DECLARAÇÃO PARA CANDIDATURAS NÃO-OPTANTES (ANEXO 2 ou https://sites.usp.br/ppgarqmae/formularios- para-inscricao/), conforme o caso, preenchido, datado e assinado;

VI.Documento de AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ANEXO 3 ou https://sites.usp.br/ppgarqmae/formularios-para-inscricao/), caso se aplique, preenchido, datado

VII.Documento de Declaração de ciência e concordância com as regras estabelecidas no Edital de Seleção para ingres so no PPGAra - MAE/USP (ANEXO 5 ou https://sites.usp.br/ ppgarqmae/formularios-para-inscricao/), preenchido, datado e

VIII Currículo Lattes atualizado, para candidaturas brasileiras, ou Currículo Vitae, para candidaturas estrangeiras (neste caso o CV pode ser em inglês ou espanhol).

IX.Projeto de Pesquisa (ver formato em ITEM 5.8.II. deste Edital). Para candidaturas estrangeiras, o Projeto de Pesquisa poderá ser apresentado em inglês ou espanhol. ATENÇÃO: no projeto não poderá constar o nome do/a docente pretendido para orientação:

X.Para candidaturas cujos projetos incluam a análise de acervos arqueológicos/etnológicos sob guarda de instituições que não o MAE/USP: carta de anuência da instituição de guarda do material arqueológico/etnológico a ser pesquisado, segundo modelo disponível no ANEXO 6 e no site https://sites.usp.br/ ppgarqmae/formularios-para-inscricao/, em papel timbrado e assinado pela pessoa responsável pelas autorizações de pesquisa na instituição;

XI.Para candidaturas cujos projetos incluam a análise de acervos arqueológicos/etnológicos sob guarda do MAE/USP formulário de solicitação de pesquisa em acervos do MAE/USP disponível em https://sites.usp.br/ppgarqmae/formularios-para--inscricao/, preenchido, datado e assinado. As instruções de solicitação de pesquisa no acervo do MAE/USP encontram-se disponíveis em http://mae.usp.br/acesso-ao-acervo/.

XII.Candidaturas para Doutorado deverão anexar no formulário eletrônico de inscrição, além dos documentos acima listados, os seguintes documentos: a)Diploma de Mestrado ou ata de defesa homologada. É

obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento do Programa na CAPES. Caso a pessoa ainda esteja cursando o Mestrado, deverá comprovar, por meio de documento oficial da IES, que sua defesa poderá ocorrer até o dia 01 de ianeiro de 2025. No caso de Mestrado realizado no exterior cujos documentos comprobatórios estejam em língua diversa do português, inglês, francês, italiano ou espanhol, deverá sei apresentada também a tradução juramentada do Diploma;

b)Histórico escolar do Mestrado. No caso de Mestrado lizado no exterior cujo histórico esteja em língua diversa do português, inglês,

francês, italiano ou espanhol, deverá ser apresentada tam bém a tradução juramentada do histórico escolar;

c)Para candidaturas com título de Mestre obtido no exterior: cópia da dissertação e uma carta de solicitação de equivalência de título (segundo modelo do ANEXO 7). Estas candidaturas concorrerão sob as regras de avaliação da seleção para o Doutorado e, caso sejam aprovadas, mas seu título de Mestre não seja

reconhecido como equivalente ao da USP, serão matriculados no Doutorado Direto, ficando sujeitas a suas regras

4.DA COMPREENSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Todas as candidaturas deverão comprovar a compreensão do inglês no ato da inscrição, como disposto no ITEM 4.7 deste Edital. Tal comprovação será feita obrigatoriamente mediante envio da documentação comprobatória no formulário eletrônico de inscrição para o processo seletivo 2024.

As candidaturas para Doutorado ou Doutorado Direto deverão comprovar também a compreensão do espanhol, OU francês OU italiano no ato da inscrição, como disposto no ITEM 4.7 deste Edital. Tal comprovação será feita obrigatoriamente mediante envio da documentação comprobatória no formulário eletrônico de inscrição para o processo seletivo 2024.

Candidaturas que não tiverem os certificados de proficiência internacionais aceitos pelo programa, conforme ITEM 4.7 deste edital, poderão fazer a prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano) pela/o:

a) Fuvest: inscrições pelo site: https://www.fuvest.br/pro

a.Os exames tem um valor que varia de acordo com o número de línguas escolhidas.

b.A validade do exame para inscrição no programa será de 2 anos.

b) Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (FFLCH/USP): inscrições pelo site: https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-0.

a. Os exames de proficiência somente poderão ser feitos por candidaturas com CPF (com exceção do exame de francês). Candidaturas estrangeiras sem CPF deverão apresentar os certificados dos exames internacionais aceitos pelo programa, conforme ITEM 4.7 deste edital.

b.A validade do exame para inscrição no programa será de 2 anos.

Candidaturas para Doutorado que sejam egressos do curso de Mestrado do PPGArq - MAE/USP terão a compreensão do inglês demonstrada no Mestrado automaticamente validada para o Doutorado e ficam dispensadas da comprovação da proficiência nessa língua.

Candidaturas estrangeiras que tenham inglês, espanhol, francês ou italiano como língua materna poderão ser dispensadas do certificado de proficiência na sua própria língua mediante solicitação à CPG (modelo de carta disponível no ANEXO 8 ou no site https://sites.usp.br/ppgargmae/formularios-para-inscriçao/). A solicitação deverá ser enviada antes do período de inscrições para avaliação pela CPG. Caso aprovada, a CPG emitirá uma declaração de dispensa de comprovação de proficiência na língua materna que a candidatura deverá anexar ao formulário

Candidaturas que não anexarem no formulário eletrônico de inscrição a devida comprovação de compreensão nas línguas estrangeiras solicitadas pelo PPGArq - MAE/USP, nos termos do ITEM 4.7 deste Edital, NÃO serão inscritas e não poderão participar do processo seletivo. Para a comprovação da compreensão nas línguas exigidas

pelo PPGArq - MAE/USP para matrícula no Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto, serão aceitos: I.Certificados de proficiência aceitos pelo PPGArq - MAE/

a.Inglês: TOEFL IBT (79); TOEFL ITP (550); IELTS (6.0); ESLAT (600); Cambridge FCE ou CAE (B2); Michigan ECCE ou ECPR

b.Francês: DALF ou DELF ou TCF ou TCF-CAPES (B2)

c.Espanhol: DELE (B2); SIELE (B2)

d.Italiano: ProfLS (50%); TESTE DO IIC (B2)

e.Examede proficiência em inglês, espanhol, francês ou italiano emitido pelo Centro Interdepartamental de línguas da FFLCH/ USP (ver ITEM 4.3)

f.Exame feito pela Fuvest (ver ITEM 4.3).

II.ou Histórico escolar do curso de Mestrado no qual conste explicitamente a aprovação em exame de proficiência para a língua que se deseja comprovar; ou

III.Declaração emitida pelo Programa de pós-graduação no qual se defendeu o Mestrado, com carimbo da secretaria do Programa e assinatura da coordenação, da aprovação em exame de proficiência no Mestrado. Deve ser explicitamente mencionada na declaração a língua na qual o exame de proficiência foi realizado; ou

IV.Declaração de dispensa de apresentação de comprovante de proficiência em sua língua materna (inglês, espanhol ou francês) emitida pela CPG.

O PPGArq – MAE/USP não se responsabiliza por ministrar cursos de português para candidaturas estrangeiras aprovadas no processo seletivo.

5.DA SELEÇÃO

O processo seletivo será implementado pela CPG e contará com a participação efetiva do colegiado do PPGArq - MAE/USP. Uma comissão de orientadores/as plenos/as ficará responsável pela correção dos ensaios das candidaturas a Mestrado. e outra comissão ficará responsável pela correção dos ensaios das candidaturas a Doutorado/ Doutorado Direto. Membros titulares e suplentes da CPG avaliarão os projetos de pesquisa e os currículos de todas as candidaturas.

O processo seletivo inclui duas fases subsequentes, ambas obrigatórias e eliminatórias para todas as candidaturas [Fases 1 e 21. A FASE 1 é constituída pela avaliação de um ensajo escrito. A FASE 2 é constituída pela avaliação do conjunto Projeto de Pesquisa/ Currículo.

Candidaturas Não-optantes serão reprovadas se, em qualquer uma das fases obrigatórias do processo seletivo, a nota final for inferior a 7,0 (sete). Candidaturas Optantes serão reprovadas se em qualquer uma das fases obrigatórias do processo

seletivo a nota final for inferior a 5,0 (cinco), independentemente das demais notas obtidas.

A nota final de cada candidatura no processo seletivo será constituída pela média simples das notas finais obtidas nas FASES 1 e 2 e será utilizada para fins de classificação

As candidaturas aprovadas poderão ser matriculadas mediante disponibilidade e concordância de docente permanente ou colaborador/a do PPGArq - MAE/USP para assumir a orientação, considerando o disposto nos ITENS 9.1 e 9.2 deste Edital. Ao término do processo seletivo, as vagas destinadas à AC serão preenchidas prioritariamente por candidaturas Optantes que tenham sido aprovados com nota final igual ou superior a 7.0 em todas as fases. As vagas de AC restantes serão preenchidas pelas candidaturas Não-Optantes. Desse modo, caso uma candidatura Optante tenha o mesmo desempenho exigido para aprovação de uma candidatura Não-Optante, ela não será computada para as vagas destinadas à PAA, as quais serão preenchidas apenas por candidaturas Optantes aprovadas com média final no processo seletivo entre 5,0 e 6,9.

FASE 1 – Ensaio escrito – ELIMINATÓRIA

I.A divulgação dos temas para realização do ensaio escrito será realizada no dia 15/10/2024 às 10hs (horário de Brasília). A cada candidatura será atribuído, individualmente e por sorteio, um tema para realização do ensaio escrito (o mesmo tema poderá ser atribuído a mais de uma candidatura)

Il O ensajo escrito deverá ser enviado para o e-mail: seletivo. ppgarq.mae@usp.br até as 14h do dia 15/10/2024. O arquivo pdf deverá ser identificado da seguinte forma: [nome e sobrenome ensaio mestradol ou [nome e sobrenome ensaio doutorado] ou [nome e sobrenome\_ensaio\_doutorado direto] conforme o caso específico. Não serão aceitos arquivos em formato .doc/ docx.

III. Os temas para os ensaios escritos poderão incluir aspec tos de teoria, métodos e técnicas arqueológicas e conteúdos abrangidos pelas linhas de pesquisa do PPGArq – MAE/ USP, tendo por base a bibliografia indicada neste Edital, que é distinta para candidaturas ao Mestrado e Doutorado/ Doutorado Direto. . Candidaturas estrangeiras poderão redigir o ensaio e inglês ou espanhol.

IV.Candidaturas ao Mestrado deverão realizar um ensaio de até 2000 palavras em fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento 1,5. Candidaturas ao Doutorado/ Doutorado Direto deverão realizar um ensaio de até 3500 palavras em fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento 1,5. Em ambos os casos, o ensaio escrito só deverá ter a autoria identificada no nome do arquivo, nenhuma identificação pessoal deve ser colocada no próprio texto de ensaio e a não observância desta determinação implicará na desclassificação da candidatura.

V.A avaliação de cada um dos temas para ensaio escrito será feita por uma comissão composta por docentes orientadores/as plenos/as do PPGArq – MAE/ USP. Cada ensaio será corri-gido por no mínimo dois membros da comissão de avaliação de ensaio e, nos casos em que haja uma reprovação entre as duas notas atribuídas, ou ainda discrepância igual ou major que 3 (três) pontos entre as notas, o ensaio em questão será corrigido por um terceiro membro da

comissão. As notas serão atribuídas em escala de 0 (zero) a 10 (dez) considerando-se, para valores inferiores a 10 (dez), até a primeira casa decimal.

VI. Visando a correção anônima, cada comissão de avaliação receberá os ensajos sem a identificação da autoria, que será retirada do nome do arquivo e substituída por um número de identificação atribuído pelo Serviço de Pós- graduação.

- VII. Os seguintes critérios guiarão a correção dos ensaios:
- a) Adequação do texto apresentado ao tema do ensaio; b) Demonstração de compreensão da bibliografia indicada
- e que se relaciona ao tema do ensaio;
- c) Capacidade de contextualização teórica e metodológica; d) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência);
- e) Demonstração de capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo.

VIII. É responsabilidade da candidatura obter acesso às referências bibliográficas indicadas, que poderão ser solicitadas ao Servico de Biblioteca do MAE através do email: bibmae@usp.br IX. Bibliografia indicada para o MESTRADO:

BEZERRA, M. (2018). Com os Cacos no Bolso: colecionamento de artefatos arqueolo gicos na Amazo nia Brasileira. Revista do Patrimo^nio, 38: 85-99.

COLWELL, C. (2016). Collaborative Archaeologies and Descendent Communities. Annual Review of Anthropology, 45: 113-127.

GUICHÓN, R., et al. (2015). Experiencias de trabajo conjunto entre investigadores y pueblos originários: El caso de Patagonia austral. Revista Argentina de Antropologi´a Biolo´gica, 17(2): 1-8.
PRICE, D. & BAR-YOSEF, O. (2011). The origins of agriculture:

New data, new ideas. Current Anthropology, 52: S163-S174. RIBEIRO, A. (2019). Microhistory and Archaeology: Some

Comments and Contributions Papers from the Institute of Archaeology, 28: 1-26. RICK, T., et al. (2020). Human-environmental interactions

in Mediterranean climate regions from the Pleistocene to the Anthropocene. Anthropocene 31: 100253. ROBERTS, P., et al. (2017). The deep human history of tropical forests and its relevance for modern conservation. Nature

. Plants, 3: 17093. STEIN, J. K. (1987). Deposits for Archaeologists. Advances in

Archaeological Method and Theory, 11: 337-395. SALERNO, V.M. (2012). Pensar la arqueologi'a desde el sur.

Complutum, 23: 191-203. SCHIFFER, M.B. & SKIBO, J. (1997). The Explanation of Arti-

fact Variability. American Antiquity, 62(1): 27-50. X. Bibliografia indicada para o DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO:

BEZERRA, M. (2020). For a solidary activist [public] archaeology in the Amazon. Online Journal in Public Archaeology,10: 59-64

BURKE, A. et al. (2021). The archaeology of climate change: The case for cultural diversity. Proceedings of the National Academy of Sciences, 118: 1-10.

CLEMENT, C. et al. (2021). Disentangling domestication from food production systems in the Neotropics. Quaternary, 4(1): 4.

EDGEWORTH, M. et al. (2015). Diachronous beginnings of the Anthropocene: The lower bounding surface of anthropogenic

deposits. The Anthropocene Review, 2, 33-58. JONES, D.G. & HARRIS, R,J. (1998). Archeological Human Remains: Scientific, Cultural, and Ethical Considerations. Current Anthropology, 39 (2): 253-264.

HODOS, T. (2022). Balancing macro- and micro-scales in global-context understanding. Archaeological Dialogues 29: 21–23. LONDOÑO DÍAZ, W. (2023). La arqueologi'a pu'blica en Colombia: del esoterismo a la decolonialidad. Revista de Antropologi´a del Museo de Entre Ri´os, 7(2): 1–10.

MIDDLETON, G. D. (2012). Nothing Lasts Forever: Environ mental Discourses on the Collapse of Past Societies. Journal of Archaeological Research, 20: 257–307.

RIVA, C. & GRAU MIRA, I. (2022). Global archaeology and microhistorical analysis. Connecting scales in the 1st-mile B.C. Mediterranean. Archaeological Dialogues, 29, 1–14.

STAHL, A.B. (2020). Assembling "effective archaeologies" toward equitable futures. American Anthropologist, 122 (1): 37-50.

FASE 2 - Avaliação do conjunto Projeto de Pesquisa/ Currí-

culo - ELIMINATÓRIA I.Cada conjunto Projeto de Pesquisa/Currículo será corrigido por no mínimo dois membros titulares e/ou suplentes da CPG. Nos casos em que haja reprovação por um dos corretores ou ainda discrepância igual ou maior que 3 (três) pontos entre as notas atribuídas, o conjunto Projeto de Pesquisa/ Currículo

em questão será corrigido por um terceiro membro da CPG. As notas serão atribuídas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) considerando- se, para valores inferiores a 10 (dez), somente até a primeira casa decimal

II. O Projeto de Pesquisa deve compreender os seguintes tópicos: 1) Título:

2) Resumo (máximo 20 linhas); 3) Introdução (com indicação do problema de pesquisa); 4) Justificativa (com a síntese da bibliografia fundamental sendo o referencial teórico obrigatório); 5) Objetivos; 6) Materiais e Métodos (indicação do material a ser estudado e dos métodos que se pretende utilizar; 7) Plano de trabalho com cronograma; 8) Referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter no máximo 20 páginas, incluindo a bibliografia, com espaçamento de 1,5.

III. Candidaturas ao Mestrado terão seus Currículos e Projetos de Pesquisa avaliados da seguinte forma:

a) Análise do Currículo (1,5 pontos): Os itens avaliados serão: Histórico Escolar da graduação (1,0 ponto) e adequação da trajetória acadêmica ao desenvolvimento de pesquisa de Mestrado em Arqueologia (formação prévia e participação em eventos) (0,5 pontos). Na avaliação serão consideradas: notas e médias obtidas na graduação; existência de reprovações; realização de estágios, disciplinas e cursos extracurriculares na área de Arqueologia e áreas afins; participação em eventos científicos na área de Arqueologia ou áreas afins com apresentação de trabalho; realização de Iniciação Científica; eventuais publicações (incluindo trabalhos completos em anais de congressos).

b) Análise do Projeto de Pesquisa (8.5 pontos): Os itens avaliados serão: definição do tema de pesquisa (1,0 pontos); justificativa (1,5 pontos); objetivos (2,0 pontos); métodos de pesquisa indicados (2,0 pontos); e exequibilidade da pesquisa (2,0 pontos). Na avaliação serão considerados: uso adequado da linguagem acadêmico-científica; clareza na definição do tema e na argumentação da justificativa de pesquisa; pertinência no uso do referencial teórico-metodológico proposto; formulação clara dos objetivos; indicação clara do material de análise pretendido; indicação clara dos métodos de análise pretendidos; adequação dos métodos à consecução dos objetivos; dimensionamento da pesquisa ao tempo máximo de realização do Mestrado; e adequação do plano de trabalho e do cronograma à proposta de pesquisa e ao tempo máximo de realização do Mestrado.

IV. Candidaturas ao Doutorado terão seus Currículos e Projetos de Pesquisa avaliados da seguinte forma:

a) Análise do Currículo (2,5 pontos): Os itens avaliados serão: Histórico Escolar do Mestrado (1 ponto) e adequação da trajetória acadêmica ao desenvolvimento de pesquisa de doutorado em Arqueologia [formação prévia, publicações e participação em eventos científicos] (1,5 pontos). Na avaliação serão consideradas: notas obtidas nas disciplinas de Mestrado:

existência de reprovações; apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais reconhecidos na área de Arqueologia ou áreas afins; apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais reconhecidos na área de Arqueologia ou áreas afins; publicações em periódicos e livros qualificados; coerência entre a formação prévia e a pesquisa proposta para um Doutorado em Arqueologia.

b) Análise do Projeto de Pesquisa (7,5 pontos): Os itens avaliados serão; definição do problema de pesquisa (1,5 pontos); justificativa (1,5 pontos); objetivos (1,5 pontos); métodos de pesquisa indicados (1,5 pontos); e exequibilidade da pesquisa (1,5 pontos). Na avaliação serão considerados: uso adequado da linguagem acadêmico-científica; clareza no enunciado do problema de pesquisa, hipótese (quando couber) e argumentação da justificativa de pesquisa; originalidade da proposta de pesguisa: domínio e pertinência do referencial teórico-metodológico proposto; formulação clara dos objetivos; indicação clara do material de análise pretendido; indicação clara dos métodos de análise pretendidos; adequação dos métodos à consecução dos objetivos; dimensionamento da pesquisa ao tempo máximo de realização do Doutorado; adequação do plano de trabalho e do cronograma à proposta de pesquisa e ao tempo máximo de realização do Doutorado.

V. Candidaturas ao Doutorado Direto terão seus Currículos e Projetos de Pesquisa avaliados da seguinte forma:

a) Análise do Currículo (3,0 pontos): Os itens avaliados serão: Histórico Escolar da graduação (1 ponto) e adequação da trajetória acadêmica ao desenvolvimento de pesquisa de Doutorado em Argueologia [formação prévia, publicações e participação em eventos] (2,0 pontos). Na avaliação serão consideradas: notas e médias obtidas na graduação; existência de reprovações; apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais reconhecidos na área de Arqueologia ou áreas afins; apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais reconhecidos na área de Arqueologia ou áreas afins: publicações em periódicos e livros qualificados; existência de coerência entre a formação prévia e a pesquisa proposta para um Doutorado em Arqueologia.

b)Análise do projeto de pesquisa (7,0 pontos): Os itens avaliados serão; definição do problema de pesquisa (1,5 pontos); justificativa (1,5 pontos); objetivos (1,5 pontos); métodos de pesquisa indicados (1,5 pontos); e exeguibilidade da pesquisa (1,5 pontos). Na avaliação serão considerados: uso adequado da linguagem acadêmico-científica; clareza no enunciado do problema de pesquisa, hipótese (quando couber) e na argumentação da justificativa de pesquisa; originalidade da proposta de pesquisa; domínio e pertinência do referencial teórico- metodológico proposto; formulação clara dos obietivos: indicação clara

do material de análise pretendido; indicação clara dos métodos de análise pretendidos; adequação dos métodos à consecução dos objetivos: dimensionamento da pesquisa ao tempo máximo de realização do Doutorado; adequação do plano de trabalho e do cronograma à proposta de pesquisa e ao tempo máximo de realização do Doutorado.

6. DOS RECURSOS

As candidaturas poderão entrar com recurso e solicitar a revisão da correção nas Fases 1 e 2.

As candidaturas que desejarem entrar com recurso devem enviar e-mail para o Serviço de Pós-Graduação em seletivo. ppgarq.mae@usp.br fazendo a solicitação de revisão de correção e citando circunstanciadamente as razões para tal pedido.

Caso a solicitação seja aceita pela CPG, a comissão avalia dora fará a revisão de correção. Não serão revisadas correções que atribuíram notas abaixo de 6.0 a candidatos de AC e abaixo de 4.0 a candidaturas concorrendo sob PAA.

Quem for realizar a nova correção deverá encaminhar à CPG parecer, que poderá ser individual ou em conjunto, no qual poderão referendar a nota final obtida pela candidatura na fase em questão ou propor uma nota final a partir da nova correção. Neste ultimo caso, a nota tanto poderá ser superior como inferior à nota inicialmente obtida pela candidatura. Caso os pareceres sejam encaminhados individualmente, uma nova nota final será calculada pela CPG e resultará da média das notas propostas pela nova correção.

Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo

estabelecido no ITEM 10 (cronograma) deste Edital. 7. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados de todas as fases, tanto antes como após os recursos, serão divulgados no site do PPGArq - MAE/USP

(http://sites.usp.br/ppgarqmae/resultados/). O resultado final com a classificação das aprovações será divulgado após sua homologação pela CPG, no site do PPGArq -MAE/USP (http://sites.usp.br/ppgarqmae/resultados/). Este resultado será publicado no D.O.E após a homologação.

8.DA CLASSIFICAÇÃO

As candidaturas Optantes aprovadas que obtiverem nota final no processo seletivo entre 5,0 e 6,9 preencherão, pela classificação, vagas de PAA.

As candidaturas Optantes aprovadas que tiverem obtido nota final igual ou superior a 7,0 em todas as fases preencherão, prioritariamente, vagas de AC, conforme ITEM 2.2. deste Edital.

As candidaturas Não-optantes que obtiverem nota final no processo seletivo igual ou superior a 7,0 preencherão, pela classificação, vagas de AC remanescentes, considerando o disposto no ITEM 8.2. Caso haja vagas reservadas à PAA que não tenham sido preenchidas por candidaturas Optantes, estas serão remanejadas para AC e preenchidas por candidaturas Não-Optantes aprovadas, conforme ITEM 2.3 deste Edital.

Após o preenchimento das vagas pelas candidaturas aprovadas será feita a classificação. A nota final obtida no processo seletivo, independentemente da candidatura ser Optante ou Não-optante, determinará a classificação final.

Sempre que for necessário desempatar candidaturas, será critério de desempate, pela ordem: a nota final obtida na Fase 1; a nota final obtida na Fase 2; a nota parcial mais alta obtida na Fase 1; e a nota parcial mais alta obtida na Fase 2.

Tendo todas as vagas sido preenchidas conforme disposto neste Edital, candidaturas aprovadas, mas não classificadas para ocuparem uma vaga, ficarão na lista de espera de vaga até 31 de março de 2024. Caso alguma candidatura aprovada e classificada para uma vaga não realize a matrícula, as candidaturas da lista de espera serão chamadas pela ordem de classificação iniciando-se por eventuais candidaturas de PAA que estejam na

A posição de classificação no processo seletivo não garante a obtenção de bolsa do PPGArq - MAE/USP. A concessão de bolsas dependerá da quantidade de bolsas disponíveis ao longo do ano, assim como das normativas para sua distribuição estabelecidas pela Comissão de Bolsas, definida pela CPG, em documento específico.

9.DA MATRÍCULA

Os prazos para a apresentação da documentação para realização da primeira matrícula encontram-se no ITEM 10 — Crono grama, deste edital. Os documentos poderão ser apresentados pessoalmente no Serviço de Pós-graduação ou enviados pelo correio, com data de postagem anterior ou igual ao último dia previsto para realização das matrículas. Dados para correspondência: Museu de Arqueologia e Etnologia da USP – Serviço de Pós-Graduação. Av. Prof. Almeida Prado, 1466 - Cidade Universi tária – São Paulo – SP. CEP: 05508-070.

O não atendimento das exigências documentais constantes no ITEM 9.3 deste Edital levarão automaticamente à desclassificação e/ou desligamento (se já matriculada) de gualguer candidatura aprovada no processo seletivo.

Os seguintes documentos são de apresentação obrigatória para MATRICULA:

I.Formulário de matrícula assinado pelo/a docente orientador/a (disponível no sítio http://sites.usp.br/ppgarqmae/ formularios/ ou no Serviço de Pós- Graduação);

II.Brasileiros/as deverão apresentar cópia autenticada, OU cópia simples acompanhada do original, do RG e do CPF (não será aceita CNH ou documento similar)

III.Estrangeiros/as deverão obrigatoriamente apresentar o passaporte com visto temporário tipo IV (VITEM IV), ou protocolo de solicitação de emissão do RNM com autorização de residência para estudante, ou o RNM (ou RNE válido) com autorização de residência para estudante. Quem apresentar no ato da primeira matrícula o passaporte com visto V ITEM IV tem a obrigação de apresentar o protocolo de solicitação da RNM ou a RNM com autorização de residência em até 90 dias. A não apresentação deste documento em até 90 dias implicará em seu desligamento do PPGArg - MAE/USP.

IV.Cópia autenticada do Diploma de Graduação Plena (frente e verso na mesma folha) devidamente registrado OU, na falta deste, do certificado de conclusão do curso de graduação com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido. No caso de graduação realizada no exterior, cujo diploma esteja em língua diversa do português, inglês, francês, italiano ou espanhol, deverá ser apresentada também a tradução jura mentada do Diploma.

V.Candidaturas aprovadas para Doutorado deverão apresentar cópia autenticada do Diploma de Mestrado (frente e verso), ou da ata de defesa homologada. No caso de Mes trado realizado no exterior, cujo diploma esteja em língua diversa do português, inglês, francês, italiano ou espanhol deverá ser apresentada também a tradução juramentada do Diploma.

10. CRONOGRAMA

DATA HORÁRIO PROGRAMAÇÃO

30/09 a 04/10/2024 Entre 9h de 30/09 e 17h de 04/10 (horário de Brasília) íodo de inscrição no processo seletivo on-line pelo formulário eletrônico disponível no site do programa

14/10/2024 10h (horário de Brasília) – Divulgação dos temas para realização do ensajo escrito

FASE 1: Ensaio

14/10/2024 FASE 1: Ensaio

14h (horário de Brasília) – Horário máximo para envio do ensajo escrito pelo e-mail: seletivo.ppgarg.mae@usp.br

28/10/2024 A partir das 14h (horário de Brasília)

Divulgação do resultado da FASE 1

29 a 30/10/2024 Até as 14h de 30/10 (horário de Brasília)

Período para solicitação de recurso da FASE 1 04/11/2024

A partir das 9h (horário de Brasília) Divulgação do resultado pós-recursal da FASE 1 5/11 a 15/11/2024

FASE 2: Avaliação do conjunto CV / projeto 18/11/2024

A partir das 14h (horário de Brasília) Divulgação do resultado da FASE 2

19 a 20/11/2024 Até as 14h de 20/11 (horário de Brasília)

Período para solicitação de recurso da FASE 2 22/11/2024 A partir das 14h (horário de Brasília) Divulgação do resultado pós-recursal da FASE 2

26/11/2024 A partir das 14h (horário de Brasília) Resultado final homologado

02/12/2024 a 08/01/2025

Entrega (no balcão) ou envio, pelo correio, da documenta cão constante no ITEM 9.3

11.OUTRAS DISPOSIÇÕES

Casos omissos neste Edital serão decididos pela CPG consultada a Procuradoria Geral da USP, quando couber

PPGArq – MAE/USP – PROCESSO SELETIVO EDITAL COM VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E POLÍ-TICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS

ANEXO 1 AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATURAS OPTANTES PRE-

TAS OU PARDAS O Programa de Pós-Graduação em Argueologia do Museu Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (PPGArq – MAE/USP) instituiu neste Processo Seletivo Política de Ação Afirmativa destinada a pessoas Pretas/ Pardas e Indígenas (PPI), seguindo políticas de mesma natureza já implementadas no âmbito da Universidade de São Paulo e, por uma questão de padronização, a nomenclatura utilizada nestas políticas

institucionais. O objetivo imediato dessa Política é aumentar a presença de pessoas pretas, pardas ou indígenas matriculadas nos cursos do PPGArq - MAE/USP através de condições diferenciadas para aprovação e de reserva de vagas destinadas à candidaturas de nacionalidade brasileira ou, se estrangeira, portadoras de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção e que optem por se autodeclarar, nos termos normatizados pelos editais próprios, como pessoas pretas, pardas ou indígenas. Fazendo-se saber que há um Edital próprio para o preenchimento de vagas destinadas à ampla concorrência e a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, e um Edital próprio para o preenchimento de vagas destinadas a pessoas autodeclaradas indígenas.

Para implementação desta Política de Ação Afirmativa é instrumento essencial esta autodeclaração.

A partir da presente autodeclaração, a candidatura passará ser considerada Optante preta/parda e acionará o sistema de Ação Afirmativa do processo seletivo concorrendo às vagas reservadas, para preenchimento das quais deverá atingir em todas as provas e na análise do conjunto Projeto de Pesquisa/ Currículo, conforme disposto no Edital, nota entre 5,0 e 6,9 Caso atinia nota igual ou superior a 7.0 em todas as provas será aprovada e prioritariamente classificada para ocupar vaga inicialmente destinada à ampla concorrência

A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGArq – MAE/USP e estará à disposição para verificação, de quem a requerer, mediante solicitação à Comissão de Pós-graduação. A pessoa declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

() Li e estou ciente e de acordo com o texto acima, declarando-me pessoa preta/parda e optando por concorrer neste processo seletivo sob os termos da Política de Ação Afirmativa estabelecidos neste Edital. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito/a às penalidades pre

Localidade e Data: Nome completo (legível): Documento de Identidade (tipo e número): CPF:

Assinatura:

PPGArq – MAE/USP – PROCESSO SELETIVO EDITAL COM VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E POLÍ-TICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATURAS NÃO-OPTANTES PRETAS/ PARDAS

O Programa de Pós-Graduação em Arqueologia do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (PPGArg – MAE/USP) instituiu neste Processo Seletivo Política de Ação Afirmativa destinada a pessoas Pretas/ Pardas e Indígenas (PPI), seguindo políticas de mesma natureza já implementadas no âmbito da Universidade de São Paulo e, por uma questão de padronização, a nomenclatura utilizada nestas políticas institucionais.

O objetivo imediato dessa Política é aumentar a presença pessoas pretas, pardas e indígenas matriculadas nos cursos do PPGArg – MAE/USP através de condições diferenciadas para aprovação e de reserva de vagas destinadas à candidaturas de nacionalidade brasileira ou, se estrangeira, portadoras de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção e que optem por se autodeclarar, nos termos normatizados pelos editais próprios, como pessoas pretas, pardas ou indígenas. Fazendo-se saber que há um Edital próprio para o preenchimento de vagas destinadas à ampla concorrência e a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, e um Edital próprio para o preenchimento de vagas destinadas a pessoas autodeclaradas

Com este documento a candidatura torna-se ciente da Política de Ação Afirmativa do PPGArq - MAE/USP, das condições diferenciadas que a partir dela são estabelecidas no Processo Seletivo e opta por não se autodeclarar pessoa preta/ parda na inscrição deste Processo Seletivo.

A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGArq - MAE/USP e estará à disposição para verificação, de quem a requerer, mediante solicitação enviada à Comissão de Pós- graduação. A pessoa declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

() Li e estou ciente e de acordo com o texto acima, declarando-me NÃO-OPTANTE. Estou ciente de que não cabe recurso ou retratação desta declaração uma vez que seja entregue no ato da inscrição.

Localidade e Data:

Nome completo (legível):

Documento de Identidade (tipo e número): CPF: Assinatura:

PPGArq - MAE/USP - PROCESSO SELETIVO EDITAL COM VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E POLÍ-TICA DE ACÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS

ANEXO 3 AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu ,RG ,CPF , declaro, para o fim específico de atender ao ITEM 1.7. do Edital para ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-graduação em Arqueologia - [alunos/as regulares para vagas de ampla concorrência e para política de ação afirmativa para pessoas pretas/ pardas], que me enquadro na definição de Pessoa com deficiência, em conformidade com o Art 2° do Estatuto da Pessoa com Deficiência de 2015.

Declaro também que estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração estarei sujeito/a às penalidades previstas em lei.

Registro as seguintes informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistida necessários à minha participação no processo seletivo:

Localidade e Data:

PPGArq – MAE/USP – PROCESSO SELETIVO 2024 EDITAL COM VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E POLÍ-TICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS ANEXO 4

Lista de Orientadores/as com vagas disponíveis Permanentes/as e Plenos/as Linhas de pesquisa Astolfo Gomes de Mello Araújo Arqueologia e Ambiente André Menezes Strauss Arqueologia e Ambiente/Arqueologia e Identidade

Camilo de Mello Vasconcelos Arqueologia e Sociedade Eduardo Góes Neves Arqueologia e Ambiente/ Arqueologia e Identidade Fabiola Andrea Silva Arqueologia e Sociedade/ Arqueologia

Jennifer Watling Arqueologia e Ambiente

Levy Figuti Argueologia e Ambiente Márcia Angelina Alves Arqueologia e Sociedade Maria Cristina N. Kormikiari Passos Arqueologia e Socieda

de/ Arqueologia e Identidade Maria Cristina Oliveira Bruno Arqueologia e Sociedade Maria Luisa de Souza Lucas Arqueología e Sociedade Marília Xavier Cury Arqueologia e Sociedade

Paulo Dantas DeBlasis Arqueologia e Ambiente/ Arqueologia gia e Identidade Vagner Carvalheiro Porto Arqueologia e Sociedade/ Arque-

ologia e Identidade Veronica Wesolowski Arqueologia e Ambiente/ Arqueologia e Identidade

Ximena S. Villagran Arqueologia e Ambiente/ Arqueologia e Identidade Colaboradores/as e Específicos/as Linhas de pesquisa Luis C. Pereira Symanski Arqueologia e Identidade Marcia Arcuri Arqueologia e Identidade Juliana Figueira da Hora Arqueologia e Identidade

PPGArq – MAE/USP – PROCESSO SELETIVO EDITAL COM VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E POLÍ-DE ΔΕΙΡΜΑΤΙΛΆ ΡΑΒΑ PESSOAS PRETA

ANEXO 5 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

, inscrito/a sob o CPF , declaro que li o EDITAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DOU-TORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA - [ALUNOS REGULARES PARA VAGAS DE AMPLA

CONCORRÊNCIA E PARA POLÍTICA DE ACÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS] do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, referente ao processo seletivo de , estando ciente de seus termos e de acordo com as regras e normas ali definidas.

Local e data:

Assinatura:

PPGArq – MAE/USP – PROCESSO SELETIVO EDITAL COM VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E POLÍ-TICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS

ANEXO 6 CARTA DE ANUÊNCIA PARA PESQUISA

À Comissão de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Arqueologia Museu de Arqueologia e Etnologia Universidade de São Paulo, Eu, na condição de responsável pelo acervo sob guarda (nome da Instituição) declaro que

(nome por extenso da pessoa candidata ao processo

seletivo), RG (número do RG e órgão de expedição da pessaa candidata), CPF (número do CPF da pessoa candidata) poderá utilizar as

coleções/acervos (nome das coleções/acervos) para sua pesquisa de () Mes-

trado () Doutorado. Localidade e Data:

Assinatura:

PPGArq – MAE/USP – PROCESSO SELETIVO EDITAL COM VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E POLÍ-TICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS

SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE TÍTULO

À Comissão de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Arqueologia Museu de Arqueologia e Etnologia Universidade de São Paulo Eu portador do () RG ou () RNE ou () RNM ou () Passaporte número solicito a equivalência de meu título de mestre em (disciplina do Diploma), obtido na

(nome de instituição), em (data de obtenção do título) para fins de matrícula no curso de Doutorado do Programa de Pós--graduação em Arqueologia do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. Declaro estar ciente de gue, se houver aprovação no processo seletivo, minha matrícula só será possível no curso de Doutorado se a equivalência for concedida e que, em caso contrário, poderei fazer a matrícula no curso de Doutorado Direto, se assim o deseiar, com a devida sujeição ao regulamento deste curso.

Local e data:

Assinatura:

PPGArq – MAE/USP – PROCESSO SELETIVO

EDITAL COM VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E POLÍ-TICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS

Solicitação de dispensa da apresentação de certificado de proficiência referente à própria língua MATERNA

À Comissão de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Arqueologia Museu de Arqueologia e Etnologia Universidade de São Paulo

Eu, , apresentando candidatura () ao Mestrado ou () ao Doutorado/Doutorado Direto, declaro nacionalidade, tendo por local de nascimento conforme passaporte apresentado para a inscrição e por língua materna o () Inglês; ou () Espanhol; ou () Francês.

Nos termos do Edital para ingresso no Programa de Pósgraduação em Arqueologia do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (PPGArq - MAE/USP)

( ) com vagas para ampla concorrência e política de ação afirmativa para pessoas pretas/pardas () para pessoas indígenas solicito dispensa da apresentação de certificado de proficiência em minha própria língua materna para matrícula no PPGArq -MAE/USP. Estou ciente e de acordo com o fato de que a Comissão de Pós- graduação poderá solicitar entrevista para verificação e que, caso minha solicitação não seja aceita, deverei apresentar o devido certificado de proficiência no ato da primeira matrícula.

Localidade e Data: Assinatura:

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E** CIÊNCIAS HUMANAS

**EDITAL PROCESSO SELETIVO** 

PROGRAMA DE TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPA-RADA - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Estarão abertas, no período de 01 a 18 de AGOSTO de 2024, as inscrições para o preenchimento de vagas de Mestrado e Doutorado junto ao Programa de Pós- Graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada, para ingresso no ano de 2025. O Programa de Teoria Literária e Literatura Comparada, por meio de edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação, detalha a sistemática do seu processo seletivo. DA INSCRIÇÃO:

É condição básica para matrícula no Curso de Pós-Graduação da FFLCH a conclusão do curso de Graduação. O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas às exigências regulamentares.

Os candidatos ao Doutorado que obtiveram seu título de Mestre em universidades brasileiras deverão apresentar o respectivo Diploma até 19 de FEVEREIRO de 2025. Caso o diploma não seja apresentado até essa data, o candidato deverá apresentar, até a mesma data (19 de FEVEREIRO de 2025), a declaração de titulação – emitida pela Universidade em que obteve o seu título de mestrado -, em que conste a portaria CAPES do curso de pós--graduação cursado, a data da defesa/conclusão do curso de mestrado e a informação do processo em andamento da expedição do diploma de mestrado, conforme o modelo constante no sítio da Comissão de Pós-Graduação da FFLCH (https://pos.fflch.usp. br/processo-seletivo-para-ingresso-no-mestrado-ou-doutorado ) O candidato compromete-se, na data da entrega da declaração, a encaminhar o diploma de mestrado à Comissão de Pós-graduação da FFLCH/USP, no prazo de até 12 meses.

Os candidatos inscritos para Doutorado, cujos títulos de Mestre foram obtidos em Universidades estrangeiras, deverão ter a aprovação do Reconhecimento do título de Mestre até 19 de FEVEREIRO de 2025, assim é recomendável que o Pedido de Reconhecimento do Título de Mestre seja solicitado com antecedência mínima de 6 meses em relação à data do final do atual processo seletivo – ou seia, em relação à data da divulgação do resultado final do atual processo seletivo.

ATENÇÃO: Diplomas de mestre obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional, Majores informações na página http://www.usp.br/secretaria/?p=1949

Acesse também a página do Serviço de Pós-Graduação da FFLCH/USP:

http://pos.fflch.usp.br/equivalencia-de-titulo-e-reconhecimentode-diploma-antiga-revalidação para mais informações sobre equivalência de títulos e reconhecimento de diplomas obtidos no exterior.

Os estudantes estrangeiros que pretendam realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar, no curso do último mês de vigência de seu documento nacional de identidade comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação de documento nacional de identidade (RNE) perante as autoridades competentes. A apresentação do documento de identidade de estrangeiro ou do comprovante da solicitação de prorrogação onde conste o número do RNE constitui um pré-requisito para a matrícula do estudante estrangeiro.

Documentos exigidos no ato da inscrição (período de inscrições de 01 a 18 de AGOSTO de 2024):

A inscrição será à distância, com preenchimento de formulário de inscrição on-line, disponível na página do Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada (http://postllc.fflch.usp.br/), na aba EDITAIS DE INGRESSO (http://postllc.fflch.usp.br/pos/149)

Página para gerar o boleto: http://postllc.fflch.usp.br/form/boletoo-seletivo-program (disponível apenas no período de inscrição)

ATENÇÃO: O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida. A submissão será somente através do formulário WEB e os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (máximo de 3000 Kb). Formulário de Inscrição on-line devidamente preenchido;

Histórico Escolar da Graduação; Currículo Vitae (sem comprovantes) - de preferência o CV

Lattes, ou similar para estrangeiro:

Comprovantes da Graduação - Cópia do diploma (arquivo pdf, com frente e verso do documento) ou certificado de conclusão do Curso Superior e Histórico Escolar, em que conste a data da colação de grau;

Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial (para candidatos que queiram concorrer às vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas). Os candidatos deverão preencher e assinar a Declaração disponibilizada na página do Processo Seletivo e anexá-la no campo respectivo do Formulário Digital de Inscrição. O candidato que se autodeclarar indígena deverá especificar na autodeclaração o grupo indígena com o qual se identifica

O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição.

O candidato que não houver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá preencher o Termo de Compromisso (o qual se encontrará disponível, durante o período de inscrição, na página http://postllc.fflch.usp. br/pos/149), pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o dia 19 de FEVEREIRO de 2025. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da inscrição.

Cópia de Carteira de Identidade e do CPF. No caso de estudante estrangeiro, anexar cópia do passaporte. Se o candidato for aprovado, é obrigatória a apresentação, no período da matrícula, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). com data válida.

Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. A emissão do respectivo boleto estará disponível na página http://postllc.fflch.usp.br/form/boleto-processo-seletivo-program, durante o período de inscrição.

Comprovante da Conclusão do Mestrado (para candidatos ao Doutorado). Se o candidato ainda não possui o Diploma de Mestrado, atente às observações abaixo:

O candidato que for mestrando da USP e não houver defendido sua dissertação até o ato de sua inscrição para a seleção ao curso de Doutorado objeto deste Edital, deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (o qual se encontrará disponível, durante o período de inscrição, na página http:// postllc.fflch.usp.br/pos/149), pelo qual se compromete a defender o Mestrado até o último dia da matrícula no curso de pós--graduação. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da inscrição.

O candidato que for mestrando externo à USP e não comprovar a conclusão do Mestrado no ato de sua inscrição deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (o qual se encontrará disponível, durante o período de inscrição, na página http://postllc.fflch.usp.br/pos/149), pelo qual se compromete a apresentar, ao Serviço de Pós-Graduação da FFLCH/USP, o Diploma de Mestrado até o dia 19 de FEVEREIRO de 2025. Caso o diploma não seia apresentado até essa data, o candidato deverá apresentar, até a mesma data (19 de FEVEREIRO de 2025), a declaração de titulação – emitida pela Universidade em que obteve o seu título de mestrado -, em que conste a portaria CAPES do curso de pós-graduação cursado, a data da defesa/ conclusão do curso de mestrado e a informação do processo em andamento da expedição do diploma de mestrado, conforme o modelo constante no sítio da Comissão de Pós-Graduação da FFLCH (https://pos.fflch.usp.br/processo-seletivo-para-ingresso--no-mestrado-ou-doutorado). O candidato compromete-se, na data da entrega da declaração, a encaminhar o diploma de mestrado à Comissão de Pós-graduação da FFLCH/USP, no prazo de até 12 meses. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da inscrição

No caso de Diploma de Mestre obtido em universidades estrangeiras, o prazo para a obtenção da aprovação do Reconhecimento do Título junto à USP é 19 de FEVEREIRO de 2025.

ATENÇÃO: Diplomas de mestre obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Maiores informações na

página http://www.usp.br/secretaria/?p=1949 Acesse também a página do Serviço de Pós-Graduação da FFLCH/USP:

http://pos.fflch.usp.br/equivalencia-de-titulo-e-reconhecimento-de-diploma-antiga-revalidação para mais informações sobre equivalência de títulos e reconhecimento de diplomas obtidos no exterior.

DA SELECÃO:

Buscando avaliar, nos candidatos, a capacidade de leitura analítica, a formação teórica específica e o repertório crítico na área, o processo de seleção para ingresso de novos alunos ao Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada constará obrigatoriamente de quatro fases, tanto para o Mestrado como para o Doutorado: 1) prova de proficiência em idioma estrangeiro, 2) prova dissertativa de conhecimentos específicos, 3) avaliação do projeto de pesquisa e da documentação acadêmica pela Comissão de Ingresso, constituída por docentes credenciados no Programa, 4) arguição dos projetos de pesquisa classificados na terceira fase e do percurso acadêmico do candidato por bancas constituídas por docentes do Programa. As quatro fases são eliminatórias.

Neste processo seletivo, o Programa prevê a reserva de 20% do total das vagas abertas para candidatos que se declararem, no ato da inscrição, pretos, pardos ou indígenas (doravante denominados "Optantes"). Todos os candidatos concorrem primeiro às vagas identificadas como de Ampla Concorrência, inclusive os Optantes, e apenas após concluído o preenchimento das vagas de Ampla Concorrência, será realizado o preenchimento das vagas destinadas aos Optantes.

Ao final de cada processo seletivo, o Programa fará uma avaliação dos resultados das políticas de ações afirmativas, deliberando sobre a necessidade de ajustes na seleção do ano seguinte.

Primeira Fase - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: A Prova de Proficiência em língua(s) estrangeira(s) tem caráter eliminatório. Essa prova visa a aferir a capacidade de leitura segura e compreensão conceitual de textos especializados em língua estrangeira. O prazo de validade do resultado da Prova de Proficiência em língua estrangeira será de quatro semestres.

As provas de proficiências são aplicadas pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP (exceto a de proficiência em língua alemã) Página do Centro de Línguas: http://clinguas.fflch.usp.br/ proficiencia-0

ATENÇÃO: O calendário de inscrição do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Teoria Literária e Literatura Comada não é coincidente com o calendário de inscrição de Equipe de Proficiência. Verifique atentamente a página de cada Equipe de Proficiência e os seus respectivos editais, calendários e cronogramas de inscrições e de provas na página do Centro de Línguas da FFLCH/USP: http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-0

ATENÇÃO: Os períodos de inscrições para as provas de proficiência (exceto a de proficiência em língua alemã) devem ser verificados na página do Centro de Línguas: http://clinguas. fflch.usp.br/proficiencia-0

ATENÇÃO: Excepcionalmente, a Prova de Proficiência em Alemão será aplicada pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada. Para inscrever-se nessa prova, basta selecionar, no formulário digital de inscrição no processo seletivo, a opção "Alemão"

ATENÇÃO: Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas de proficiências oferecidas pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, o candidato deve acessar o edital específico da prova desejada na página do Centro de Línguas da FFLCH/USP http://clinguas.fflch.usp. br/proficiencia-0.

DATAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS:

ATENÇÃO: Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas de proficiências, o candidato deve acessar o edital da prova desejada na página do Centro de Línguas da FFLCH http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-0 . As informações abaixo são de responsabilidade do Centro de Línguas da FFLCH e quaisquer modificações de datas devem ser verificadas junto às Equipes de Proficiência do Centro de Línguas/FFLCH, em seus respectivos endereços digitais, localizados na página do Centro de Línguas/FFLCH:

Exame de Proficiência em Espanhol: 06/09/2024 Exame de Proficiência em Francês: 03/09/2024 Exame de Proficiência em Inglês: 04/09/2024 Exame de Proficiência em Italiano: 05/09/2024

Exame de Proficiência em Português: 06/09/2024, - consultar o Centro de Línguas da FFLCH, na página http://clinguas fflch.usp.br/port

Exame de Proficiência em Alemão (não será aplicado pelo Centro de Línguas): dia 10 de SETEMBRO de 2024 – 14h30. Excepcionalmente neste semestre, o exame de Proficiência em Alemão será aplicado pelo Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada, de forma remota. As informações sobre como realizar a prova, o endereco digital e/ou videoconferência necessários para a sua realização serão divul gados aos candidatos na data de 06/09/2024, através de e-mail

O candidato ao curso de Mestrado ou ao Doutorado deverá ser aprovado em uma língua estrangeira (não podendo repetir-se no Doutorado a língua escolhida por ocasião da seleção do Mestrado)

A nota de corte será 6,0 (seis) para a Prova de candidatos ao Mestrado pela Ampla Concorrência e 5,0 (cinco) para os Optantes. Para os candidatos ao Doutorado, que devem mostrar proficiência em uma língua diferente da escolhida no Mestrado, a nota de corte será 6,0 (seis) para a Ampla Concorrência e 5,0 (cinco) para os Optantes.

As línguas estrangeiras aceitas pelo Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada são alemão espanhol, francês, inglês e italiano. Mediante a devida inscrição, é permitido que o candidato se submeta à Prova de Proficiência em mais de uma língua estrangeira. Caso o candidato seja aprovado em mais de um exame de proficiência, deve estar ciente de que apenas uma língua estrangeira constará na sua Ficha de Aluno de Mestrado ou de Doutorado.

São também válidos os exames externos elencados abaixo, de acordo com as Normas do Programa. O prazo de validade dos exames abaixo discriminados será de dois anos. A solicitação da dispensa e a cópia do certificado do exame devem ser apresen tadas no formulário de inscrição.

Alemão: Gro es Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe. Pontuação mínima: Aprovado.

Espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes). Pontuação mínima: Nível Intermediário. Francês: Nancy 3 ou DALF (Aliança Francesa); TCF (Cendo-

tec). Pontuação mínima: entre 500 a 699 pontos. Inglês: TOEFL. Pontuação mínima: 550 pontos (exame regular), 213 pontos (exame eletrônico) e 80 pontos para o

Internet-based-Test (IBT). Italiano: CILS. Pontuação mínima: CILS 4 (equivalente ao B2 (intermediário) na classificação do Quadro Comum Europeu).

Serão também aceitas as certificações em que o candidato haja alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas: C1 e C2.

Os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, devem submeter-se à Prova de Proficiência em Português. A prova de Proficiência em Português será aplicada pelo Centro de Línguas da FFLCH. As inscrições para esse exame serão feitas através da página https://clinguas.fflch.usp.br/ port . O candidato estrangeiro que houver sido aprovado no . CELPE-BRAS será dispensado de exame, devendo anexar cópia autenticada do referido certificado no momento da inscrição.

Apenas os candidatos aprovados na Prova de Proficiência em línguas estrangeiras serão convocados para a fase seguinte.

Divulgação do resultado dos candidatos aprovados nas provas de proficiência e de convocados para a Prova de Conhecimentos Específicos em Teoria Literária e Literatura Comparada: até 20 de SETEMBRO de 2024 – salvo se houver alteração do cronograma de divulgação dos resultados das provas de proficiência do Centro de Línguas FFLCH/USP, na página http:// postllc.fflch.usp.br/

Segunda fase - Prova Escrita de Conhecimentos Específicos em Teoria Literária e Literatura Comparada (a prova será reali zada de modo remoto).

Esta prova, de caráter eliminatório, tem como obietivo avaliar o repertório de leituras críticas e literárias do candidato, sua capacidade analítica e seu nível de articulação conceitual nos campos da teoria e da historiografia literárias, com base na "Bibliografia Básica" divulgada neste edital de seleção. É per mitida a consulta da bibliografia indicada neste edital durante a prova. Para efeito da Prova, os candidatos serão identificados por códigos digitais, gerados pela Coordenação do Programa com este único propósito.

A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será realizada no dia 25 de SETEMBRO de 2024, a partir das 14h00, de modo remoto e digital e terá duração de quatro horas. Entre os dias 23 e 24 de setembro de 2024, será divulgado aos candidatos convocados o sítio de acesso à prova digital que será disponibilizada na página do Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada http://postllc.fflch.usp.br/

As provas dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão corrigidas por uma banca constituída por docentes do Programa, no sistema duplo cego. Para o Mestrado são avaliadas: a boa compreensão dos textos propostos para a prova, a correção da escrita e a boa articulação argumentativa na resposta à questão. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis) para a Ampla Concorrência e 5,0 (cinco) para os Optantes. Para o Doutorado são avaliadas: a boa compreensão dos textos propostos para a prova, a correção da escrita, a boa articulação argumentativa, a capacidade de relacionar os textos com demais referenciais no assunto e a proposição coerente de um ponto de vista crítico sobre os textos propostos. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) para a Ampla Concorrência e 6,0 (seis) para os Optantes Apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita de Conheci mentos Específicos serão convocados para a fase seguinte. O resultado, com a relação nominal dos aprovados nessa fase, será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada http://postllc.fflch.usp. br/ no dia 30 de outubro de 2024, após as 18h00. A aprovação na Prova de Conhecimentos Específicos é válida somente para este processo seletivo. Caso o candidato não seja aprovado nas terceira e quarta fases e pretenda concorrer à seleção anual seguinte, deverá submeter-se novamente à Prova de Conhecimentos Específicos. As provas não são devolvidas aos candidatos e o resultado é dado a conhecer apenas sob a forma de lista de Aprovados e Reprovados.

Bibliografia Básica para a Prova:

Auerbach, Erich. "Na mansão de La Mole". In: Mimesis. A Representação da Realidade na Literatura Ocidental. Tradução de George Bernard Sperber e equipe da Perspectiva. São Paulo: Perspectiva, 2020, pp 485-529.

Benjamin, Walter. "Conversas com Brecht, anotações de Svendborg" in Ensaios sobre Brecht, tradução de Cláudia Aheling, São Paulo: Boitempo Editorial; 2017.

Combe, Dominique. Trad. Iside Mesquita e Vagner Camilo. "A referência desdobrada. O sujeito lírico entre a ficção e a autobiografia". São Paulo: Revista USP, n. 84. dez-fey 2009 2010, p. 112-128.

Gatti, Luciano, "Teatro, história e verdade: Heiner Müller e a crítica à peça didática de Bertolt Brecht" in Especiaria - Cader nos de Ciências Humanas. v. 11, n.19, jan./jun. 2008, p. 201-224 Ginzburg, Carlo. "Sinais: Raízes de um paradigma indiciá-

rio" em Mitos, emblemas e sinais; morfologia e história. Tradu-

ção de Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. Lahiri, Jhumpa. "Elogio a Eco: uma reflexão sobre o sig-nificado de traduzir" em GUERINI, Andréia; LIBRANDI, Marília; AMARANTE, Dirce Waltrick Do (org.). As línguas da tradução.

Florianópolis, SC: Cultura e Barbárie, 2022. Disponível em: https://www.culturaebarbarie.com.br/para-baixar-gratis Lerner, Ben. "O ódio pela poesia". Trad. Leonardo Fróes. São

Paulo: Revista Serrote, n. 25, 2017, p. 161-223. Moretti, Franco, "O romance: História e teoria", tradução: Joaquim Toledo Jr. Novos Estudos 85, Novembro 2009, pp. 201-212. https://novosestudos.com.br/produto/edicao -85/#591d62ce9fcdf

Terceira fase - Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Docu mentação Acadêmica Complementar dos Candidatos

No período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2024. os didatos aprovados na Prova Escrita deverão enviar, através de formulário digital, Projeto de Pesquisa (em arquivo PDF), indicando a linha de pesquisa escolhida (ver Item - Das Vagas) e documentação complementar: 1 artigo, ou 1 trabalho de curso, ou 1 publicação que considere representativa de sua produção acadêmica. O projeto, de até 15 páginas, em fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5, deve contemplar os seguintes itens: Título, tema, resumo, palavras-chave, linha de pesquisa em que se insere, delimitação dos problemas a serem investigados. hipóteses, justificativa, bibliografia e cronograma.

ATENÇÃO: O arquivo PDF com o Projeto não deve conter identificação da autoria. Um documento (arquivo PDF) contendo o título do Projeto, resumo, linha de pesquisa e a autoria deve ser submetido no campo apropriado destinado a esse fim, que constará no formulário digital supracitado. O formulário digital será disponibilizado na página do

Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada http://postllc.fflch.usp.br/

A avaliação dos projetos será realizada pela Comissão de Ingresso, constituída por docentes credenciados pelo Programa.

Os critérios para a avaliação dos projetos para Mestrado são: a) a qualidade do projeto de pesquisa, considerando-se a consistência entre o corpus, os objetivos e o desenvolvimento das hipóteses, bem como a pertinência do projeto à linha de pesquisa: b) a viabilidade de seu desenvolvimento dentro do cronograma apresentado e a adequação ao nível de Mestrado; c) a pertinência e atualização da bibliografia. A nota mínima de aprovação é 6,0 (seis) para a Ampla Concorrência e 5,0 (cinco) para os Optantes.

Os critérios para a avaliação dos projetos para Doutorado são: a) a qualidade do projeto de pesquisa, considerando-se a consistência entre o corpus, os objetivos e o desenvolvimento das hipóteses, bem como a pertinência do projeto à linha de pesquisa; b) originalidade e ineditismo da proposta apresentada; c) a viabilidade de seu desenvolvimento dentro do cronograma apresentado e a adequação ao nível de Doutorado; d) a pertinência e atualização da bibliografia. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete) para a Ampla Concorrência e 6,0 (seis) para os Optantes.

A aprovação na Avaliação de Projeto é válida somente para este processo seletivo. Caso o candidato não seja aprovado na quarta fase e queira concorrer na seleção anual seguinte, deverá submeter novamente um Projeto de Pesquisa para avaliação. Os projetos não são devolvidos aos candidatos e o resultado é dado a conhecer apenas sob a forma de lista de Aprovados

No dia 21 de NOVEMBRO de 2024, após as 18h00, será divulgada a lista de aprovados e reprovados nessa fase, na página http://postllc.fflch.usp.br/

Nos dias 21 e 22 de NOVEMBRO de 2024, os candidatos aprovados na terceira fase deverão preencher e enviar o formulário online, que será disponibilizado na página http://postllc. fflch.usp.br/ , com a lista de docentes credenciados, indicando o(s) orientador(es) pretendido(s).

Quarta fase - Arguição, por bancas constituídas por docentes do Programa, dos projetos de pesquisa e dos percursos acadêmicos dos candidatos aprovados na terceira fase

As arguições ocorrerão no período de 26 de NOVEMBRO a 02 de DEZEMBRO de 2024. Esta etapa será realizada através de videoconferências

As arguições de projetos e percursos acadêmicos serão realizadas por videoconferência. No dia 25 de NOVEMBRO de 2024, após as 18h00, os candidatos aprovados para esta fase serão informados, por email, das datas, horários e bancas de arquição.

Nesta etapa serão avaliados: a) Adequação e viabilidade do Projeto de Pesquisa em conformidade com o percurso acadêmico do candidato; b) Curriculum vitae (e/ou Lattes) do candidato, c) Histórico escolar e documentação complementar (publicações, trabalhos e artigos acadêmicos na área)

A nota mínima de aprovação é 6.0 (seis) para candidatos Mestrado pela Ampla Concorrência e 5,0 (cinco) para os Optantes.

A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete) para candidatos ao Doutorado pela Ampla Concorrência e 6,0 (seis) para os

Para efeito de divulgação do resultado final da seleção do Mestrado, serão considerados aprovados os candidatos pela Ampla Concorrência que, nesta fase, obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) e candidatos Optantes que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Para efeito de divulgação do resultado da seleção para o ingresso no Doutorado, serão considerados aprovados os candidatos pela Ampla Concorrência que, nesta fase, obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e candidatos Optantes que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Poderão se matricular no Programa os candidatos aprovados que, conforme a classificação, preencherem o número de vagas disponíveis. O resultado é válido somente para este processo seletivo e para ingresso no primeiro semestre do ano de 2025, sendo a data limite para matrícula o período de matrículas no primeiro semestre, a ser divulgado pela Comissão de Pós-graduação da FFLCH/USP. O resultado final da seleção será divulgado no dia 09 de DEZEMBRO de 2024.

Após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, os candidatos aprovados serão informados sobre a atribuição dos respectivos orientadores, respeitando-se as indicações feitas pelos candidatos, as sugestões do Programa, tendo em vista a adequação entre o Projeto, as linhas de pesquisa de cada orientador e o número de vagas disponíveis em cada uma delas, conforme divulgado neste Edital.

Calendário do Processo Seletivo

Entrega dos documentos para a inscrição on-line: de 01 a 18 de AGOSTO de 2024, através de formulário digital disponibilizado na página do Programa de Teoria Literária e Literatura Comparada http://postllc.fflch.usp.br/ , aba EDITAIS DE INGRESSO.

Inscrição no Exame de Proficiência: verifique as datas específicas na página do Centro de Línguas/FFLCH/USP

https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-0 Provas de Proficiência em Língua Estrangeira: de 02/09/2024

Prova de Proficiência em Alemão: dia 10 de SETEMBRO de 2024. às 14h30. Excepcionalmente neste semestre, o exame de Proficiência em Alemão será aplicado pelo Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada, de forma remota. As informações sobre como realizar a prova. o endereço digital e/ou videoconferência necessários para a sua realização serão divulgados aos candidatos na data de 06/09/2024 através de e-mail

Data da divulgação do resultado dos candidatos aprovados nas provas de proficiência e de convocados para a Prova de Conhecimentos Específicos em Teoria Literária e Literatura Comparada: 20 de SETEMBRO de 2024, na página http://postllc.

Data de divulgação da página para a realização, de modo remoto, da prova de conhecimentos específicos: Entre os dias 23 e 24 de SETEMBRO de 2024, na página http://postllc.fflch.usp.br/ Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, aplicada de

modo remoto (Mestrado e Doutorado): 25 de SETEMBRO de 2024.

Divulgação do resultado da Prova Escrita: 30 de OUTUBRO de 2024, após as 18h00.

Período para a entrega dos projetos de pesquisa e da documentação complementar (artigo, trabalho de curso ou publicação), através de formulário digital que será disponibilizado na página do Programa de Teoria Literária e Literatura Comparada http://postllc.fflch.usp.br/: de 30 de OUTUBRO a 03 de novembro de 2024.